Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 105/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRE COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de INFRAESTRUTURA, RODRIGO MONTEIRO, abertura e recuperação da estrada vicinal, que liga o povoado Imprensa ao povoado São José.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma demanda antiga da população, facilitando o deslocamento de moradores, produtores rurais e estudantes entre essas localidades. Atualmente, a ausência de uma via adequada dificulta o transporte de mercadorias e o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação.
Além disso, a recuperação da estrada contribuirá para o desenvolvimento econômico da região, favorecendo a mobilidade, o escoamento da produção agrícola e incentivando novos investimentos.
Dessa forma, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para atender a essa importante reivindicação da comunidade.
Diante do exposto, contamos com o atendimento desta solicitação e desde já agradecemos a atenção dispensada.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

João do Vale

Vereador/PL